



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais - Pág. 43

Ata da Reunião Extraordinária, realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, situada à Rua Afonso Batista, Nº135 - Centro. Aos 30(trinta) dias do Mês de Dezembro do ano 2009, às 09:00 horas, em 2º sessão. Ao dar início o Sr. Presidente Roberto César Mendes, convida o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva, para fazer a chamada, onde constatou a presença dos Senhores Vereadores: Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Fárley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Francisco José da Rocha, José Aparecido dos Santos, Vilma Lucas de Sousa e Edson Rodrigues de Moura. Em seguida é feita leitura da ata anterior, que submetida em plenário é aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente coloca em apreciação do plenário parecer com EMENDA de Nº 001/2009 de 29/12/2009 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar Nº003, de 08 de Dezembro de 2009. "Dispõe sobre a reformulação e atualização do código tributário Municipal e dá outras providências. Colocado em discussão do plenário e em seguida em votação é aprovado por unanimidade em 2º sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declara os trabalhos desta sessão encerrados e determina a mim, Elisete Pereira Dutra, Secretária "Ad-Hoc", para lavrar a presente ata, a qual depois de lida se aprovada será assinada pelos senhores Vereadores. São João do Paraíso - MG., Em 30 de Dezembro de 2009.-x-x-x-

Gilmar Caires Pereira _____
Roberto César Mendes _____
Fárley Bandeira Silva _____
Adilson César Pereira _____
Edson Rodrigues de Moura _____